

PORTARIA Nº 152/2023-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	EQUINÓCIO HOSPITALAR - PARENTERAL	52/2021	fornecimento de Bolsas de Nutrição Parenteral Industrializada e Manipulada para uso adulto, pediátrico e neonatal e a Aquisição de Equipos Fotossensíveis para Bomba de Infusão.	10/11/2022 a 10/03/2023.	ISMAEL CARDOSO RODRIGUES	HES

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 01 de fevereiro de 2023.

Macapá-AP, 15 de março de 2023.

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde.



Cód. verificador: 143908860. Cód. CRC: BA1C1D7
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 16/03/2023 08:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

